



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 207/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta apresentada pelo Município de **POTIRETAMA(CE)**, referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinado a Unidade Mista no valor total de **R\$ 948.570,00 (novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme descrição abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Total Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
UNIDADE MISTA RAIMUNDO PAIVA DIOGENES (CNES 2527669)	948.570,00	11874.976000/1130-02
TOTAL GERAL	948.570,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES

Presidente da CIB/CE

Secretário da Saúde, em exercício

WILAMES FREIRE BEZERRA

Vice - Presidente da CIB/CE

Presidente do COSEMS